

LEI Nº 5319/2020
DE 15 DE JUNHO DE 2020.

Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "M", localizada no Loteamento Interlagos, em Santa Rita do Sapucaí, MG, passa a denominar-se **"Rua Dr. Luís Donato Botelho de Melo."**

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar a respectiva placa de identificação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 15 de junho de 2020.


- **Wander Wilson Chaves** -
Prefeito Municipal